



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 196/2025

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

I - Excesso de Arrecadação:

R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **inciso I**, serão utilizados recursos por tendência de excesso de arrecadação, conforme metodologia de cálculo anexa, da conta de receita:

CONTA DE RECEITA: 1.7.1.1.51.2.1 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

Art. 4º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 10 de dezembro de 2025.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal





Município de Cantagalo - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 2382 - Decreto nº 196/2025 de 10/12/2025		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 2162 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1310	2024
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	450.000,00	0,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	450.000,00	
Despesa				
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Acréscimo	2.000,00	
03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Abertura		
04.122.0030.1006 REFORMAS, AMPLIAÇÕES E MELHORIAS DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
390	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Acréscimo	3.000,00	
03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Abertura		
04.122.0030.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E		Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
590	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Acréscimo	400,00	
03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Abertura		
04.122.0030.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E		Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
600	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Acréscimo	3.000,00	
03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Abertura		
04.122.0030.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E		Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
610	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	87.100,00	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.0060.2032 CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE		Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1820	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	2.400,00	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.0060.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
2140	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	3.000,00	
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura		
08.244.0070.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E		Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
2830	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	36.900,00	
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		Abertura		
12.361.0080.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
3690	00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -104			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	15.000,00	
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		Abertura		
12.361.0080.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3710	00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -104			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	60.600,00	
08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		Abertura		
12.361.0080.2059 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
4400	00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -104			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	



Município de Cantagalo - 2025

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:2

10	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO	Acréscimo	5.000,00		
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO	Abertura			
20.606.0100.2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - AGRICULTURA, PECUÁRIA,	Excesso de Arrecadação - Real - Livre			
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE				
4880	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação		
13	SECRETARIA DE URBANISMO	Acréscimo	46.600,00		
13.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	Abertura			
15.452.0050.2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC MUNICIPAL DE URBANISMO	Excesso de Arrecadação - Real - Livre			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
5680	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação		
88	ENCARGOS ESPECIAIS	Acréscimo	60.000,00		
88.001	ENCARGOS ESPECIAIS	Abertura			
28.843.0120.0085	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	Excesso de Arrecadação - Real - Livre			
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO				
5830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação		
88	ENCARGOS ESPECIAIS	Acréscimo	75.000,00		
88.001	ENCARGOS ESPECIAIS	Abertura			
28.843.0120.0085	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	Excesso de Arrecadação - Real - Livre			
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO				
5840	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação		
88	ENCARGOS ESPECIAIS	Acréscimo	40.000,00		
88.001	ENCARGOS ESPECIAIS	Abertura			
28.846.0120.0087	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP DOS SERVIDORES PÚBLICOS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre			
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
5880	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação		
88	ENCARGOS ESPECIAIS	Acréscimo	10.000,00		
88.001	ENCARGOS ESPECIAIS	Abertura			
28.846.0120.0088	ENCARGOS ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS / PRECATÓRIOS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre			
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS				
5930	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação		
Autorização de crédito adicional:					
Resumo	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Tipo de exclusão	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	---	450.000,00	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	Excesso de Arrecadação - Real -	0,00	450.000,00 #



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

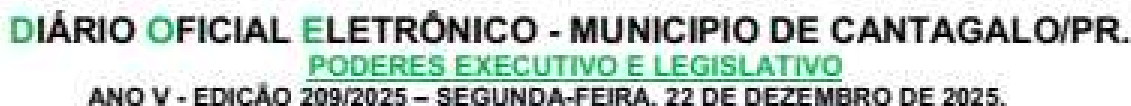
www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

**DECRETO Nº 196/2025 – ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO TENDÊNCIA DE EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO:**

**CONTA DE RECEITA: 1.7.1.1.51.2.1 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -
COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL**

		BRUTO	FONTE LIVRE	EDUCAÇÃO 25%
A	PREVISÃO INICIAL (LOA 2025)	R\$ 2.162.550,00	R\$ 1.621.912,50	R\$ 540.637,50
B	ARRECADAÇÃO JAN-NOV	R\$ 2.613.757,90	R\$ 1.960.318,43	R\$ 653.439,48
C	EXCESSO OBSERVADO (B - A)	R\$ 451.207,90	R\$ 338.405,93	R\$ 112.801,98
D	EXCESSO DISPONÍVEL	R\$ 451.207,90	R\$ 338.405,93	R\$ 112.801,98
E	UTILIZADO POR ESTE DECRETO	R\$ 450.000,00	R\$ 337.500,00	R\$ 112.500,00

[illegible]LEI 1138/2001 - LEI DE BENS DE INTERESSE NACIONAL

Downloaded from <http://ajphaphysiol.physiology.org/> at University of California, San Diego on September 11, 2015

Klausur: Klausur selbst zu schreiben (in Gruppen, maximal 6 Personen pro Gruppe) im Rahmen der Klausuren des Studiengangs – 20%

© Florentin Roussel et Cédric Leroy, 2014. Tous droits réservés. Toute réimpression ou utilisation non autorisée sans la permission écrite des auteurs est strictement interdite.

Ref. 17: Autarquia e Departamento de Comunicações, a partir de 1990, 2000 e 2005 (representação) e 2010 (gráfico) para o Município de Carapicuíba/SP, para o ano de 2010, em (Gráfico 1) Autarquia e Departamento de Comunicações de SP e 2000, 2005 e 2010 (representação) e 2010 (gráfico) para o Município de Carapicuíba/SP.

© 2001 Blackwell Science Ltd *Journal of Internal Medicine* 250: 103–110

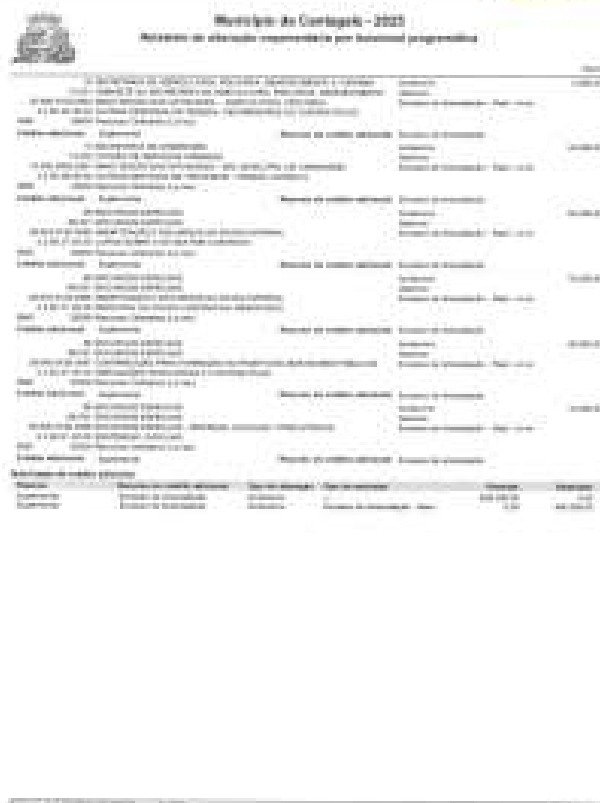
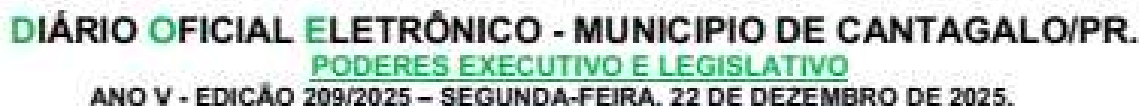
[illegible]

483.7 - 0 prezintă Dănila Mihaila Euphrosina, născută aici în ziua de luni 4/10/1903 pentru Cristele Alina Maria Euphrosina, care are tatăl P. 15 și 11 copii. Înscris în 1.230 de 22/8/2024.

Art. 87 : Toute thèse doit être soumise en deux exemplaires, imprimés en double face et

Manuscript accepted for publication 12 November 2009

Journal of Management Education



		2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	1981	1980	1979	1978	1977	1976	1975	1974	1973	1972	1971	1970	1969	1968	1967	1966	1965	1964	1963	1962	1961	1960	1959	1958	1957	1956	1955	1954	1953	1952	1951	1950	1949	1948	1947	1946	1945	1944	1943	1942	1941	1940	1939	1938	1937	1936	1935	1934	1933	1932	1931	1930	1929	1928	1927	1926	1925	1924	1923	1922	1921	1920	1919	1918	1917	1916	1915	1914	1913	1912	1911	1910	1909	1908	1907	1906	1905	1904	1903	1902	1901	1900	1899	1898	1897	1896	1895	1894	1893	1892	1891	1890	1889	1888	1887	1886	1885	1884	1883	1882	1881	1880	1879	1878	1877	1876	1875	1874	1873	1872	1871	1870	1869	1868	1867	1866	1865	1864	1863	1862	1861	1860	1859	1858	1857	1856	1855	1854	1853	1852	1851	1850	1849	1848	1847	1846	1845	1844	1843	1842	1841	1840	1839	1838	1837	1836	1835	1834	1833	1832	1831	1830	1829	1828	1827	1826	1825	1824	1823	1822	1821	1820	1819	1818	1817	1816	1815	1814	1813	1812	1811	1810	1809	1808	1807	1806	1805	1804	1803	1802	1801	1800	1799	1798	1797	1796	1795	1794	1793	1792	1791	1790	1789	1788	1787	1786	1785	1784	1783	1782	1781	1780	1779	1778	1777	1776	1775	1774	1773	1772	1771	1770	1769	1768	1767	1766	1765	1764	1763	1762	1761	1760	1759	1758	1757	1756	1755	1754	1753	1752	1751	1750	1749	1748	1747	1746	1745	1744	1743	1742	1741	1740	1739	1738	1737	1736	1735	1734	1733	1732	1731	1730	1729	1728	1727	1726	1725	1724	1723	1722	1721	1720	1719	1718	1717	1716	1715	1714	1713	1712	1711	1710	1709	1708	1707	1706	1705	1704	1703	1702	1701	1700	1699	1698	1697	1696	1695	1694	1693	1692	1691	1690	1689	1688	1687	1686	1685	1684	1683	1682	1681	1680	1679	1678	1677	1676	1675	1674	1673	1672	1671	1670	1669	1668	1667	1666	1665	1664	1663	1662	1661	1660	1659	1658	1657	1656	1655	1654	1653	1652	1651	1650	1649	1648	1647	1646	1645	1644	1643	1642	1641	1640	1639	1638	1637	1636	1635	1634	1633	1632	1631	1630	1629	1628	1627	1626	1625	1624	1623	1622	1621	1620	1619	1618	1617	1616	1615	1614	1613	1612	1611	1610	1609	1608	1607	1606	1605	1604	1603	1602	1601	1600	1599	1598	1597	1596	1595	1594	1593	1592	1591	1590	1589	1588	1587	1586	1585	1584	1583	1582	1581	1580	1579	1578	1577	1576	1575	1574	1573	1572	1571	1570	1569	1568	1567	1566	1565	1564	1563	1562	1561	1560	1559	1558
--	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------



Copyright © 2009 John Wiley & Sons, Ltd. *J. Polym. Sci. Part A: Polym. Chem.* 47: 1055–1064 (2009)
DOI: 10.1002/pola.23209

[!\[\]\(10f8862fc183b400327470ea85afe9ae_img.jpg\)](#)
[!\[\]\(4ba8d838a2aa5445d51c9dee78fcb0cc_img.jpg\)](#)
[!\[\]\(4fe307d00a844a23eb14d503e73187bd_img.jpg\)](#)